



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PDL 10/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 , DE 2021.

Institui homenagem que especifica ao Dia do Patrulheiro Bolsista do CAMP (Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º O Dia do Patrulheiro Bolsista do Camp (Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante), instituído através da Lei nº 4.169, de 08 de abril de 2005, será comemorado em sessão solene a realizar anualmente e preferencialmente na primeira semana do mês de abril, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

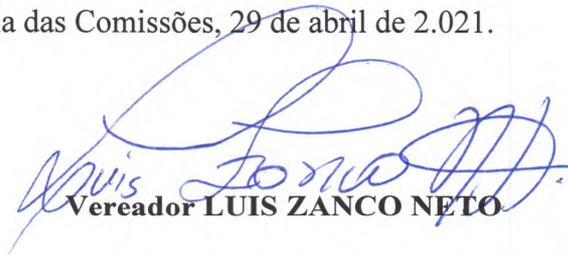
Art. 2º Fica a Câmara Municipal de Mogi Guaçu autorizada a confeccionar e outorgar placa contendo mensagem alusiva ao evento, para homenagear 3 (três) menores patrulheiros.

Art. 3º A escolha dos homenageados será feita pela direção do CAMP (Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante), que encaminhará os nomes dos escolhidos com suas respectivas qualificações até o dia 05 de março de cada ano.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021.


Vereador LUIS ZANCO NETO